



## AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA PELO VALOR

**Objeto: Serviços de Jardinagem**

**Processo n.º: 2023.46.395.37788**

**Fundamentação legal:** inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021

*Art. 75. É dispensável a licitação:*

*II - para contratação que envolva valores inferiores a 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;*


Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente **CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tendo em vista a existência nos autos da manifestação quanto ao controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação pretendida para o caso em comento assim como atendidos todos os requisitos necessários na fase de instrução processual;

Por oportuno, ressalto que conforme Título V, das Disposições Gerais, Capítulo I da lei 14.133/21 que trata do Portal Nacional de Contratações Públicas, determino que todos os atos no que tange as publicações legais sejam cumpridas nesta contratação.

*Art. 174. É criado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), sítio eletrônico oficial destinado à:*  
*I - divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos por esta Lei;*

Encaminha-se para providências cabíveis na forma da legislação vigente.

Porto Alegre/RS, data 02/06/2024

  
Maria Cristina Corleta Buchaim  
Presidente em exercício do CRECI-RS